



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 1283/2024

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Justificativa, **Número: 631/2024**

Objeto: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA FUNDAÇÃO VOVOLÂNDIA SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE ESTRELA RS, PARA M. M. DOS S. V., CONFORME PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA Nº 5003943-76.2024.8.21.0053/RS.

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
FUNDAÇÃO VOVOLANDIA SÃO PEDRO	1	1	3.200,00	38.400,00
FUNDAÇÃO VOVOLANDIA SÃO PEDRO	1	2	200,00	2.400,00
FUNDAÇÃO VOVOLANDIA SÃO PEDRO	1	3	250,00	250,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 26 de setembro de 2024.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal de Guaporé